



## PLANO DE TRABALHO 2026 – ENDURO DAS AREIAS

### 1 – PROPONENTE

**ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE

CNPJ: 03.713.377/0001-86

NOME FANTASIA: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE

Data de Abertura: 15/07/1976

ENDEREÇO: Av. Aureliano Moura Brandão, nº 1120, CEP 79180-000

CIDADE: Ribas do Rio Pardo – UF: MS – CEP: 79180-000

EMAIL: [ligaesportivamunicipalrioparde@gmail.com](mailto:ligaesportivamunicipalrioparde@gmail.com)

Banco: Sicoob – Agência: 4599 – Conta Corrente: 16778-9

Praça de Pagamento: Ribas do Rio Pardo

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DO DIRIGENTE: Renato do Vale

CPF: 019.616.001-45

CARGO: Presidente

RG: 1.213.755 – Órgão Exp.: SSP/MS

Documento de nomeação: Ata do dia 10/05/2025

Data inicial da nomeação: 10/05/2025 – Data final: 31/07/2029

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Doralina Barbosa de Brito, nº 1923, Bairro Jardim Nova Esperança II, CEP 79180-000 – Ribas do Rio Pardo/MS

CELULAR: (67) 99915-4609

EMAIL: [ligaesportivamunicipalrioparde@gmail.com](mailto:ligaesportivamunicipalrioparde@gmail.com)

### 3 – ÓRGÃO MUNICIPAL PARCEIRO

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

SERVIÇO OU PROJETO: Prestar fortalecimento no turismo esportivo, promover a integração social e gerar impacto econômico no município. Além de incentivar a prática esportiva segura e organizada.



#### **4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE**

**TÍTULO DO PROJETO:** Realização da 6ª Edição do Enduro das Areias – Etapa Ribas do Rio Pardo da Copa Pantanal de Regularidade de Motos (2026)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início: 16/05/2026 – Término: 17/05/2026

#### **MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O fortalecimento do turismo esportivo tem se mostrado uma estratégia eficiente para impulsionar o desenvolvimento local, especialmente em municípios com potencial para eventos ao ar livre e práticas esportivas. A realização de atividades como o enduro de regularidade não apenas atrai competidores de diversas regiões, mas também mobiliza visitantes, equipes de apoio e familiares, ampliando significativamente o fluxo de pessoas na cidade.

Esse movimento contribui diretamente para a economia local, gerando demanda nos setores de hotelaria, alimentação, comércio e serviços. Pequenos e médios empreendedores são beneficiados com o aumento do consumo durante o período do evento, criando uma cadeia positiva de circulação de renda no município.

Além do impacto econômico, o turismo esportivo desempenha um papel importante na promoção da integração social. Eventos dessa natureza aproximam a comunidade local dos participantes, incentivam o convívio social e fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização do município. Também proporcionam oportunidades de lazer e entretenimento acessíveis à população.

Outro ponto relevante é o incentivo à prática esportiva de forma segura e organizada. A estruturação adequada do evento, com planejamento, sinalização, apoio técnico e cumprimento de normas, garante não apenas a integridade dos participantes, mas também promove a conscientização sobre a importância da segurança nas atividades esportivas.

Dessa forma, iniciativas voltadas ao turismo esportivo vão além do entretenimento, consolidando-se como ferramentas estratégicas de desenvolvimento econômico, social e esportivo, contribuindo para o crescimento sustentável do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

O evento será realizado (largada e chegada) na Chácara Brusch, de forma totalmente gratuita a participação dos pilotos, bem como, entrada franca para toda a população.

#### **5 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA (COMPETÊNCIAS DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE)**



A Liga Esportiva Municipal Riopardense, na condição de organizadora e realizadora exclusiva do evento, assume integralmente a gestão, execução e prestação de contas das ações descritas neste plano. Caberá à entidade:

### **5.1 – Organização geral do evento**

- Planejar, coordenar e executar todas as etapas do Enduro das Areias 2026, observando o cronograma previsto.
- Garantir a infraestrutura necessária para a realização da prova, incluindo montagem de tendas, sistemas de cronometragem, sinalização e premiação.
- Viabilizar os serviços de apoio (hidratação, alimentação, primeiros socorros)

### **5.2 – Levantamento e demarcação do trajeto**

- Realizar o prévio levantamento do percurso de aproximadamente 100 km em trilhas e estradas de terra, com uso de veículo apropriado.
- Sinalizar todo o trajeto com marcadores físicos, garantindo a segurança e a correta navegação dos pilotos.
- Registrar coordenadas e condições do percurso para fins de apuração técnica.

### **5.3 – Contratação de serviços e aquisição de materiais**

- Contratar fornecedores especializados para: cronometragem oficial via GPS, apuração de prova (profissional responsável), estrutura de largada/chegada.
- Adquirir ou locar os materiais previstos no plano de aplicação (tendas, lonas, troféus, banners, combustível, etc.), observando os princípios da economicidade e da boa gestão.
- Manter em arquivo todos os documentos fiscais, contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.

### **5.4 – Inscrição e controle dos pilotos**

- Organizar e operacionalizar o sistema de inscrições dos 70 pilotos (aproximadamente), incluindo a categoria Turismo (Trilhão) para não competidores locais.
- Coletar e arquivar toda a documentação exigida
- Divulgar a ordem de largada, planilhas de conferência e resultados parciais e oficiais.

### **5.5 – Procedimentos burocráticos e termos de responsabilidade**



- Elaborar e providenciar a assinatura de termos de responsabilidade pelos pilotos, equipes de apoio e demais envolvidos, isentando o município de responsabilidades sobre acidentes, danos materiais ou pessoais decorrentes da prática esportiva.
- Solicitar e obter as autorizações de trânsito
- Encaminhar ofícios à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura e de Esportes para solicitação de apoio operacional.
- Manter um dossiê com todos os atos administrativos, ofícios, termos assinados e autorizações para eventual fiscalização.

#### 5.6 – Execução financeira e prestação de contas

- Aplicar os recursos repassados pelo município estritamente nas despesas aprovadas neste plano de trabalho, vedada qualquer transferência ou utilização em finalidade diversa.
- Apresentar prestação de contas final no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso, conforme item 9, com a seguinte documentação mínima: Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento; Relatório de cumprimento do objeto (fotos, listas de presença, resultados do evento, mídias comprobatórias).

#### 5.7 – Transparência e controle

- Permitir livre acesso da Prefeitura Municipal e dos órgãos de controle (interno, externo e social) a todos os documentos relativos à parceria.
- Disponibilizar, em meio físico ou eletrônico, as informações sobre a execução do evento, inclusive as planilhas de apuração e os termos de responsabilidade assinados.

### 6 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Sábado – 16/05/2026	Domingo – 17/05/2026
13h00: Recepção e chegada dos pilotos	x	
14h00: Aferição oficial dos odômetros	x	
15h00: Largada da mini prova classificatória (definição da ordem de largada)	x	
19h00: Divulgação da ordem oficial de largada	x	
07h30: Largada oficial da prova		x



Atividades	Sábado – 16/05/2026	Domingo – 17/05/2026
12h30: Previsão de chegada do primeiro piloto		x
13h00: Início do almoço		x
14h00: Divulgação das planilhas de conferência		x
14h30: Cerimônia de premiação		x

## 6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDI DA	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA
Estrutura backdrop fotos 4x3	Un.	01	R\$1.200,00	R\$1.200,00	Fundo do palco para premiação nas fotos e vídeos durante a premiação
Tenda de apoio 3X3	Un.	02	R\$450,00	R\$900,00	Tenda de apoio e ponto de hidratação
Troféus personalizados em resina	Un.	46	R\$82,00	R\$3.772,00	Premiação de todas as categorias e colaboradores
Cronometragem da prova via sistema de GPS	Un.	70	R\$80,00	R\$5.600,00	Cronometrar o tempo e o percurso ideal de largada e chegada de cada piloto.
Apurador de prova	Un.	2	R\$1.880,00	R\$3.760,00	Profissional responsável pela apuração, conferência de PC,s, ordem de largada e chegada, trajetória dos percursos e análise de recursos de pilotos.
Lona Backdrop 4m x 3m	Un.	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00	Para mostrar a identidade visual do evento, com a marca dos realizadores.
Lona pórtico	Un.	1	R\$600,00	R\$600,00	Para mostrar a identidade visual do evento, com a marca dos realizadores.
Lona sinalização trajeto	Un.	6	R\$180,00	R\$1080,00	Sinalização do trajeto nas vias
Banner – faixa publicidade	Un.	2	R\$360,00	R\$720,00	Divulgação do evento



Frutas, água mineral e gelo	Un.	70	R\$7,15	R\$500,00	Ponto de hidratação durante a prova
Combustível para levantamento e desenho do percurso	Litros	157	R\$6,79	R\$1.066,03	Levantamento do percurso e deslocamento do responsável pelo desenho do trajeto
			<b>Total</b>	<b>R\$20.598,03</b>	

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Mês:** maio/2026

**Valor:** R\$ 20.440,00

**Valor Total da Parceria:** R\$20.598,03 (vinte mil quinhentos e noventa e oito reais e três centavos).

## 9 – DOS PRAZOS

- As contas serão prestadas em: ( X ) parcela única
- Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública: até 60 dias a partir da data de entrega.
- Prestação de contas final: até 60 dias a partir do recebimento do recurso.

## 10 – RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável dentro da organização: Renato do Vale

Telefone: (67) 99915-4609

E-mail: [ligaesportivamunicipalrioparde@gmail.com](mailto:ligaesportivamunicipalrioparde@gmail.com)

RG: 1.213.755 – CPF: 019.616.001-45

Cargo: Presidente

Eleito em: 10 de maio de 2025 – Vencimento do Mandato: 31/07/2029

## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao município de Ribas do Rio Pardo - MS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, federal ou estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de trabalho.



Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de abril de 2026.

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE

**Renato do Vale**

Presidente